



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 205/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2025

(de 12 de maio de 2025)

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALZIRA DE LIMA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o consternamento dos munícipes com o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e admirável.

D E C R E T A

Art.1º LUTO OFICIAL de 01 (um) dia, no Município de Maragogi, Alagoas, contado desta data, pelo falecimento da Sra. **ALZIRA DE LIMA BAHIA**, ocorrido na tarde deste domingo, dia 11 de maio, na cidade de Recife Pernambuco.

Art.2º Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-pau, com afixação de tarja no frontispício dos prédios municipais.

Parágrafo único. Seu corpo está sendo velado na Igreja Cristã Maranata, situada na Rua José Carvalho Raposo, nº 125, Maragogi - Al, de onde sairá o CORTEJO FÚNEBRE.

Art.3º PONTO FACULTATIVO Nesta segunda-feira, dia 12 (doze) de maio de 2025, em decorrência ao sepultamento que ocorrerá no Cemitério Santo Antônio em Maragogi, às 15h.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 845c7fe9-91fd-4482-9f43-ed70f48591d4